



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

**DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2017**

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se que os seguintes compromissos plurianuais se encontram devidamente registadas na base de dados deste Município:

| Projeto | Designação                     | Montante<br>Ano 2016 | Montante<br>previsto<br>Anos seguintes | TOTAL        |
|---------|--------------------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------|
| 2016/44 | Transferência para FAM         | 44.365,00            | 177.461,89                             | 221.826,89   |
|         | Empréstimo CGD                 | 42.580,40            | 506.429,42                             | 549.009,82   |
|         | Empréstimo com o Novo<br>Banco | 631.516,38           | 5.395.445,33                           | 6.026.961,71 |

Município de Vila do Porto, 23 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Dirigente

Nelson Filipe Pereira da Silveira